

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

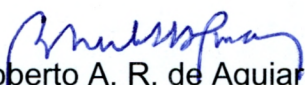
ATO DA REITORIA N. 629 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 10 da Lei n. 11.091, de 12/1/2005; e nos § 1º e § 2º do art. 5º do Decreto n. 5.825, de 29/6/2006,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional aos servidores constantes da relação anexa, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, a partir da data do efeito financeiro.

Brasília, 19 de maio de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*

Relação Anexa Ato n. 629 de 19 / 05 / 2008, referente a Progressão por Mérito Profissional.

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Data do Efeito Financeiro	Padrão de vencimento
Heloisa Pires Netto Safatle	1004271	Médica/Genética	4/12/2005	E-1-01 para E-1-02
Heloisa Pires Netto Safatle	1004271	Médica/Genética	4/12/2007	E-1-02 para E-1-03
Heleno Quintilliano Granja	1010581	Técnico em Enfermagem	12/8/2005	D-1-01 para D-1-02
Heleno Quintilliano Granja	1010581	Técnico em Enfermagem	12/8/2007	D-1-02 para D-1-03

CSM